



Decreto Nº 177 - de 26 de Novembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 31.693,47 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 531, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 31.693,47 (trinta e um mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA		
Unidade 02 - Secretaria de Administração		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração		
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	348,80
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	348,80
Total da Unidade 02	----- R\$	348,80
Unidade 04 - Secretaria de Educação		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação		
2.04.00.12.306.0004.2.0028-147 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO	----- R\$	25.611,17
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	25.611,17
Total da Unidade 04	----- R\$	25.611,17
Unidade 05 - Secretaria de Saúde		
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde		
2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE	----- R\$	250,00
2.05.01.10.302.0005.2.0049-102 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	----- R\$	3.430,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	3.680,00
Total da Unidade 05	----- R\$	3.680,00
Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	----- R\$	2.053,50
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.053,50
Total da Unidade 06	----- R\$	2.053,50
Total da Instituição 02	----- R\$	31.693,47
Total Geral Acrescido	----- R\$	31.693,47

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA		
Unidade 02 - Secretaria de Administração		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração		
2.02.00.06.122.0002.2.0019-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA MEIO AMBIENTE	----- R\$	348,80
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	348,80
Total da Unidade 02	----- R\$	348,80
Unidade 04 - Secretaria de Educação		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação		
2.04.00.12.361.0004.2.0030-147 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	25.611,17
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	25.611,17
Total da Unidade 04	----- R\$	25.611,17
Unidade 05 - Secretaria de Saúde		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde		
2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	----- R\$	3.430,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.430,00
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde		
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	----- R\$	250,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	250,00
Total da Unidade 05	----- R\$	3.680,00
Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
2.06.00.04.122.0002.2.0056-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULO DA SECRETARIA DE OBRAS	----- R\$	2.053,50
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.053,50
Total da Unidade 06	----- R\$	2.053,50
Total da Instituição 02	----- R\$	31.693,47
Total Geral Anulado	----- R\$	31.693,47

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 26 de Novembro de 2019

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72